

Documento de Formalização de Demanda - DFD

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.04.01

Folha
nº

1/2

Unidade Requisitante: Assessoria Militar do TJAL

Cargo: Assessor-Chefe

Responsável pela demanda: Elias Silva de Oliveira

Matrícula*: 98614

Contato para esclarecer dúvidas: (82) 4009-3207

E-mail(s): assessoriamilitar@tjal.jus.br

Telefone(s):

Há processo de contratação similar anterior? SIM

Número do(s) Processo(s): 2019/17317 e 2020/12835

Qual o limite de valor para o **Total** do que se deseja contratar/adquirir?

Após a cotação, caso o limite de valor informado seja ultrapassado, o processo poderá retornar para a unidade requisitante para ciência ou ajustes. O limite de valor corresponde ao total do que se deseja contratar / adquirir, ou seja o somatório de toda a contratação/aquisição. Caso não saiba o limite de valor, ou não tenha uma idéia, informe: "DESCONHECIDO".

Qual o tipo de contratação? Aquisição

Cronograma de uso/aquisição: Aquisição/Execução Única

Descri- «o Resumida do objeto: use esta descri- «o para o campo respectivo na abertura do processo.

Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento de monitoramento e sistema de vigilância eletrônica para a futura sede administrativa do Tribunal de Justiça de Alagoas (Antiga SEDUC).

Esta descrição deverá compor o cabeçalho da minuta contratual, use esta mesma descrição no campo de descrição da abertura do processo.

Definição do objeto (Definição detalhada do objeto, informando para qual uso específico cada item se refere, quando se tratar de mão de obra, informe a MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO e os OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO.)

O objeto deste DFD consiste na contratação de empresa especializada para instalação de sistema de monitoramento de sistema de vigilância eletrônica para a futura sede administrativa do Tribunal de Justiça de Alagoas, antigo prédio da Secretaria de Estado da Educação, localizada na Rua Barão de Alagoas, 167, Centro, Maceió - AL.

Esta contratação visa como benefícios as medidas de proteção, bem como a política de execução dos serviços de segurança definidas pelo Poder Judiciário, que figura a contratação de empresa especializada, capaz de realizar a instalação dos sistemas de segurança eletrônica.

Esta contratação objetiva obedecer à recomendação do CNJ, através da Resolução nº 435, de 28 de outubro de 2021, que dispõe sobre a política e o sistema nacional de segurança do Poder Judiciário. Tal contratação tem como principal objetivo ser um meio de prevenção ao roubo e extravio de bens, assim como ser um inibidor contra possíveis atos de vandalismos ao patrimônio do Poder Judiciário.

O processo tem a prentesão de aquisição e instalação de apenas 12 (doze) câmeras para monitoramento do prédio, considerando-se que neste momento encontra-se em fase de obras, visando à ampliação da vigilância executada atualmente por 02 (dois) guardas judiciários, visto que o prédio não possui iluminação e estrutura de rede elétrica adequados, bem como sua grande extensão, ocupando a totalidade do quarteirão em que se encontra.

Cabe ressaltar, que o local foi ocupado anteriormente por pessoas em situação de rua que permanecem em seu entorno.

Anexe se possível, junto aos documentos do processo, encartes técnicos, manuais, imagens ou outros documentos que completem a informação

Quantidade a ser contratada para mão de obra

para demais contratações preencha o F.DGPC.07

Anexe o Formulário F.DGPC.07.00 (Estimativa de Quantidades) --- Para Download Clique ao lado --->



Quais prazos a serem obedecidos? Informe prazos máximos de entregas, de atendimento ou serviços se for o caso.

30 dias

Padronize os prazos sempre que possível em dias corridos, isso irá facilitar a gestão e fiscalização do contrato.

Objeto da Contratação



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Documento de Formalização de Demanda - DFD

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.04.01

Folha
nº

2/2

Há contratações correlatas e/ou interdependentes ?

☐ NÃO HÁ



Instalação



Treinamento



Operação



Manutenção



Configuração



Assistência



Transporte



Há algum IMR (Instrumento de Medição de Resultado) específico para a contratação ? Não, usar o PADRÃO.

O IMR integra o contrato, envolve avaliações da contratação que podem resultar em glosas, punições ou outras consequências durante a contratação.

Necessidade de Parcelamento do objeto ? Não

Necessidade de adequação do ambiente do órgão? Sim

Qual(is)Providência(s) a tomar? descreva em observações!

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações ? Não Informe em Observações o motivo

Alinhamento com Planejamento estratégico:

Quem serão os Beneficiários? o patrimônio do Tribunal de Justiça de Alagoas.

A contratação/aquisição precisa ser Priorizada? Sim Informe em Observações o motivo

Quais atividades serão prejudicadas pela falta do Bem/Serviço?

As instalações físicas do Poder Judiciário, mais precisamente o prédio que sediará o setor administrativo do TJAL e o

Quais os principais benefícios da aquisição/contratação ? Qual(is) Problema(s) a aquisição/contratação resolve ?

Esta contratação visa como benefícios as medidas de proteção ao Patrimônio do TJAL, como também dos profissionais que exercem suas atividade no local em questão, bem como objetiva meios de prevenção ao roubo, furto e extravio de bens, assim como ser um inibidor contra possíveis atos de vandalismos ao patrimônio do Poder

Quais são os resultados pretendidos com a aquisição/contratação ? Como podem ser Demonstrados ?

Que seja reforçada a segurança do Patrimônio do Poder Judiciário, bem como que sejam coibidos os delitos patrimoniais praticados na futura sede administrativa do TJAL.

OBSERVAÇÕES:

Esta contratação deve ser priorizada em razão de furtos que vem acontecendo no prédio em questão, tendo em vista ser uma edificação de área muito extensa e atualmente encontra-se em obras, dispondo de estrutura física que fragiliza a segurança, como por exemplo a ausência de instalações elétricas, a proteção perimetral realizada por cercas de arame e correntes.

Ademais, existem dois Guardas Judiciários que realizam a segurança patrimonial do prédio em turnos de 24 horas, no entanto, essa vigilância fica prejudicada tendo em vista sua localização e extensão, bem como a falta de iluminação e estrutura de rede elétrica do referido prédio. Cabe ressaltar, que o local foi ocupado anteriormente por pessoas em situação de rua que permanecem em seu entorno.

Nome dos Fiscais indicados (somente servidores efetivos e comissionados)

Matrícula

Fiscal: Rodrigo Vital Veloso Soares Botelho.

98654

Fiscal Substituto: Everaldo Liziário dos Santos Júnior

98653

Equipe de Planejamento

Matrícula

Presidente:

Integrante Requisitante:

Integrante Requisitante:

Para contratações de grande complexidade é necessária a composição de equipe de planejamento.

OBS: PARA INDICAÇÃO DE QUALQUER SERVIDOR DEVE-SE HAVER CIÊNCIA PRÉVIA.

- Anexos**
- Estimativa das quantidades - F.DGPC.07 (§ 1º, III, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)
 - Memórias de cálculo
 - Documentos que lhe dão suporte. (histórico de aquisições no almoxarifado; contratos anteriores; ordens de serviço; ofícios; memorandos, encartes de especificações, projetos, etc.)
 - Levantamento de mercado e Justificativa da escolha (§ 1º, V, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

Elias Silva de
Oliveira

Assinado de forma digital
por Elias Silva de Oliveira
Dados: 2023.03.23
10:17:07 -03'00'

Assinatura do Requerente